

PORTARIA N.º 133 – DG, DE 16 DE MAIO DE 2014.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2116

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o segundo período das férias legais do servidor **Raphael Gomes Lobão da Silva**, matrícula n.º 807, Assistente Legislativo Especializado – OP, referente ao período aquisitivo de 31/08/2012 a 30/08/2013, de 14/07/2014 a 28/07/2014, para gozá-la no período de 01/07/2014 a 15/07/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2014.

Antonio Ianowich Filho

Diretor-Geral